

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 578-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **LUIZ FAGNER SILVA LEÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.545.243/0001-27. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **LUIZ FAGNER SILVA LEÃO** para designar o seu sócio, Dr. Luiz Fagner Silva Leão, CRM nº 0033837-BA, CPF: 033.402.075-18, RG: 14.675.318-63, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


Maria Auricélia S. M. Marques
 Secretaria Municipal da Saúde Interina
 Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria de Saúde Interina
 Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 33D81F2317CFF832B91D26870F7F99C1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 580-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CLINICA MÉDICA GUIMARÃES E LEÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 33.620.461/0001-16. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **CLINICA MÉDICA GUIMARÃES E LEÃO LTDA**, para designar o seu sócio, Dr. Paulo Henrique Guimarães Leão, CPF: 033.562.115-52, RG: 1431304808, CREMEB: 33836/BA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


Maria Auricélia S. M. Marques
 Secretaria Municipal da Saúde Interina
 Decreto Municipal nº 0062/2020
Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria de Saúde Interina
 Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 582-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Senhora **ÉRICA MAGALHÃES DOS SANTOS**, Inscrito no CREMEB Nº 205704/SP, RG: 1266736670/SSP-BA e CPF: 019.869.095-90. O presente contrato tem como finalidade a contratação da médica Drª. Érica Magalhães dos Santos, Inscrita no CREMEB Nº 205704/SP, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


Maria Auricélia S. M. Marques
 Secretaria Municipal da Saúde Interina
 Decreto Municipal nº 0062/2020

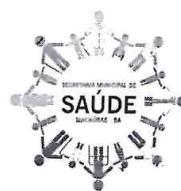
Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria de Saúde Interina
 Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 613-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e o Senhor **HERNANE CANDIDO DA SILVA**, Inscrito no CREMEB Nº 027188/BA, RG: 09654094-06 e CPF: 002.578.075-19. O presente contrato tem como finalidade a contratação do médico Dr.Hernane Candido as Silva, Inscrito no CREMEB Nº 027188/BA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria Municipal da Saúde Interina
 Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria de Saúde Interina
 Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 688-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Senhora **LAIS MARIA FIGUEIREDO SANT'ANA**, Inscrito no CREMEB Nº 34616/BA, RG: 872314332 SSP/BA e CPF: 023.552.625-86, domiciliado na Rua Cézar Zama, nº 336, Centro, Macaúbas – Bahia. O presente contrato tem como finalidade a contratação da médica Drª.Lais Maria Figueiredo Sant'Ana, Inscrita no CREMEB Nº 34616/BA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria Municipal da Saúde Interina
 Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria de Saúde Interina
 Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 572-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.129.901/0001-49. O presente contrato tem como finalidade a contratação do Médico Dr. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO, CRM nº 148306/SP, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


Maria Auricélia Silva Medeiros Marques

Secretaria Municipal de Saúde Interina

Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques

Secretaria de Saúde Interina

Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33D81F2317CFF832B91D26870F7F99C1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 573-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.933.512/0001-58. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa **PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**, para designar o seu sócio, Dr. Paulo Roberto Barbosa de Souza, CPF: 030.571.235-70, RG: 1123997543, CREMEB: 31211/BA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


Maria Auricélia S. M. Marques

Secretaria Municipal da Saúde Interina

Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques

Secretaria de Saúde Interina

Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33D81F2317CFF832B91D26870F7F99C1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 574-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 35.280.084/0001-49. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO**, para designar o seu sócio, Dr. Edermeson Roque Malheiro Brandão, CPF: 045.751.125-77, RG: 11780453031, CREMEB Nº 34703-BA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


M.º Auricélia S. M. Marques

Secretaria Municipal da Saúde Interina

Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques

Secretaria de Saúde Interina

Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33D81F2317CFF832B91D26870F7F99C1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 575-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **HOPE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 35.575.856/0001-70. O presente contrato tem como finalidade a contratação do médico Dr. Bruno Alcântara Oliveira, inscrito no CRM sob nº 34978, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020

Maria Auricélia S. M. Marques
Maria Auricélia S. M. Marques
Secretaria Municipal da Saúde Interina
Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretaria de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33D81F2317CFF832B91D26870F7F99C1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 576-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.135.008/0001-87. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR**, para designar o seu sócio, Drª Pedro Loiola Nobre de Souza Junior, CPF: 033.508.015-44, RG: 1189576600, CREMEB nº 0033842- BA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020

Maria Auricélia M. Marques
Secretaria Municipal da Saúde Interina
Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretaria de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 571-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.527.912/0001-06. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR**, para designar o seu sócio, Dr. José Marques Magalhães Junior, CPF: 021.891.465-26, RG: 1176622838, CREMEB: 026893/BA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


 Maria Auricélia M. Marques
 Secretaria Municipal da Saúde Interina
 Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria de Saúde Interina
 Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 33D81F2317CFF832B91D26870F7F99C1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 567-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.793.766/0001-52. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para designar o seu sócio, Drª Natássia Lula Oliveira Silva, CPF: 020.247.875-09, RG: 13664324 87, CRM nº 31592- BA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


Maria Auricélia S. M. Marques
 Secretaria Municipal da Saúde Interina
 Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria de Saúde Interina
 Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 568-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **PRADO SANTOS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 33.090.195/0001-67. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **PRADO SANTOS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA**, para designar o seu sócio, Drª Indiralaina Paula Prado Santos, CPF: 023.527.745-27, RG: 14.733.078 SSP-MG, CREMEB nº 030404- BA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


 Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria de Saúde Interina
 Decreto Municipal nº 0062/2020
Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria de Saúde Interina
 Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 569-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **CLINICA SANTA LUZIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 31.941.451/0001-57. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **CLINICA SANTA LUZIA LTDA DA**, para designar o seu sócio, Cassiano Victorino Mendes Araújo Miranda, CPF: 051.575.805-17, RG: 13.921.321-00, CRM nº 32528- BA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


Maria Auricélia S. M. Marques
 Secretaria Municipal da Saúde Interina
 Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria de Saúde Interina
 Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 33D81F2317CFF832B91D26870F7F99C1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 570-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **MJ SAUDE SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **MJ SAUDE SS LTDA**, para designar o seu sócio, Dr. Marimilton Martins Moreno , CPF: 084.948.785-49, RG: 03.949.991-00, CREMEB Nº 3.773-BA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	55 - SUS
	2260 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	55 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Física – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.36	14 - SUS
	10.122.036.2332 – Pessoa Jurídica – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	33.90.39	14 - SUS

Macaúbas, 16 de julho de 2020


 Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria Municipal da Saúde Interina
 Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretaria de Saúde Interina
 Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Centro
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia